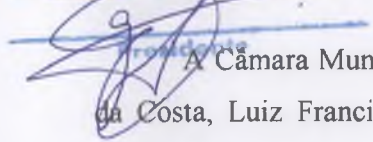




Inclua-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 03/05/2022



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE


CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

MOCÃO DE APLAUSOS Nº 001/2022.

APROVADO

Em 03/05/2022

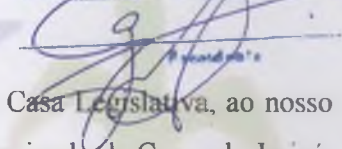

Presidente

A Câmara Municipal de Ferreiros, por intermédio dos Vereadores Wagner Rosendo da Costa, Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior e Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, manifestam votos de aplausos e congratulações ao **Pe. Adriano Pereira**, que esteve à frente do evento realizado pela Igreja Católica de nossa cidade denominado de **CERCO DE JERICÓ**.

Da decisão desta casa, dê ciência ao homenageado acima citado.

DÊ - SE CIÊNCIA

Em 03/05/2022


Presidente

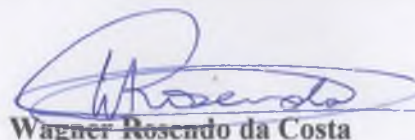
JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, ao nosso Pe. Adriano Pereira, que esteve à frente do evento religioso denominado de Cerco de Jericó, evento esse que podemos considerar um marco para a fé cristã e para a religião católica da cidade de Ferreiros.

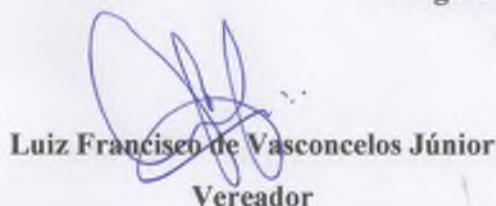
Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância da continuidade desse evento religioso para a nossa cidade, e principalmente para o avivamento da fé cristã dos católicos de Ferreiros, bem como, das demais cidades que sempre vem prestigiar esse grande evento.

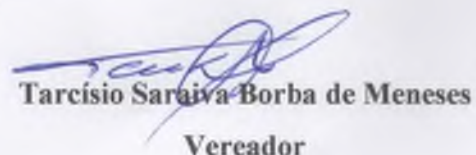
Esperamos contar com o apoio dos demais pares desta Casa, para aprovação desta nossa Moção, e assim prestarmos essa merecida homenagem ao Pe. Adriano Pereira. E assim sendo solicitamos que esta Moção seja encaminhada ao homenageado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 03 de maio de 2022.


Wagner Rosendo da Costa

Vereador


Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior
Vereador


Tarcísio Saraiva Borba de Meneses
Vereador

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195